



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 141, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado com o nº 10298, em 09/01/2018.

Considerando finalmente o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor DJALMA DANTAS PIRES, exercendo o cargo de Agente de Saneamento, para a CLASSE III - GRAU A, a partir de 09/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/01/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de março de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal